



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### INDICAÇÃO Nº 401/2024

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR/ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS EM FRENTE A ENTRADA QUE DÁ ACESSO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NA RUA PADRE ABEL”**

### JUSTIFICATIVA:

Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado estudo técnico para instalação de placa de proibido estacionar/entrada e saída de veículos em frente à entrada que dá acesso ao Centro de Referência em Assistência Social - CRAS na rua Padre Abel número 1361.

A presente indicação, se justifica, devido a necessidade de placa de acesso para entrada/saída do CRAS, tendo em vista, que a passagem deve estar sempre disponível para a passagem do veículo da referida instituição pública. Segue fotos anexas para referência.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 27 de maio de 2025.

  
**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**

Vereador 2025/2028



Protocolo 29.581/25  
Data: 23/05/25  
Ass.: 16:00  
Lucimar Alves Silva  
Matrícula 0183  
Controladoria Interna



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

